

EDITAL BCE Nº 02/2024

PROCESSO Nº 23106.056351/2024-78

EDITAL BCE Nº 02/2024

A Biblioteca Central (BCE) da Universidade de Brasília (UnB) torna público edital de aquisição de material bibliográfico para os cursos de graduação.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é atender a demanda de aquisição de material bibliográfico para adequação do acervo da BCE e bibliotecas setoriais de acordo com a bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação com Visita MEC programada para os anos de 2024 e 2025.

1.2 Para fins deste edital entende-se como material bibliográfico somente livros impressos com ISBN contendo 13 dígitos.

1.3 Os pedidos de compra descritos neste edital seguirão a [IN BCE n. 01/2022](#), explicada no item 6 deste edital.

1.4 Os recursos não-utilizados serão remanejados para outras prioridades da BCE, como, por exemplo, assinatura de bases de dados multidisciplinares e atualização temática do acervo geral, entre outros.

1.5 Os cursos de graduação sem previsão de avaliação podem enviar pedidos de compra no mesmo modelo deste edital, anexando ao pedido a indicação do recurso orçamentário próprio e/ou exposição de motivos para apreciação da comissão BCE.

2. DOS REPRESENTANTES

2.1 Os cursos de graduação serão representados pelo(a) seu(ua) coordenador(a) ou representante designado(a); e a Biblioteca Central será representada pelo Setor de Seleção e Aquisição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão atendidos preferencialmente os cursos de graduação com previsão de Visita MEC nos anos de 2024 e 2025, conforme lista informada pelo Decanato de Ensino e Graduação (DEG):

3.1.1 Artes Cênicas - Interpretação Teatral Bacharelado - Diurno

3.1.2 Artes Cênicas Licenciatura - Noturno

3.1.3 Artes Visuais Licenciatura - EaD

3.1.4 Artes Visuais Bacharelado - Diurno

3.1.5 Biblioteconomia Bacharelado - Diurno

3.1.6 Ciência da Computação Bacharelado - Diurno

- 3.1.7 Ciências Biológicas Licenciatura - Noturno
- 3.1.8 Ciências Biológicas Licenciatura - EaD
- 3.1.9 Ciências Sociais - Sociologia Bacharelado - Diurno
- 3.1.10 Computação Licenciatura - Noturno
- 3.1.11 Comunicação Social – Audiovisual Bacharelado - Diurno
- 3.1.12 Educação do Campo - Ciências da Natureza Licenciatura -Diurno
- 3.1.13 Educação do Campo – Linguagens Licenciatura - Diurno
- 3.1.14 Educação do Campo – Matemática Licenciatura - Diurno
- 3.1.15 Educação Física Licenciatura - EaD
- 3.1.16 Estatística Bacharelado - Diurno
- 3.1.17 Física Licenciatura - EAD
- 3.1.18 Física Licenciatura - Noturno
- 3.1.19 Geofísica Bacharelado - Diurno
- 3.1.20 Geologia Bacharelado - Diurno
- 3.1.21 Gestão de Políticas Públicas Bacharelado - Noturno
- 3.1.22 História Licenciatura - Noturno
- 3.1.23 Letras - Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua Licenciatura - Diurno
- 3.1.24 Letras - Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana Licenciatura - Noturno
- 3.1.25 Letras - Língua Inglesa e Respectiva Literatura Licenciatura - Diurno
- 3.1.26 Letras - Língua Japonesa e Literatura Japonesa Licenciatura - Noturno
- 3.1.27 Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura Licenciatura - Diurno
- 3.1.28 Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura Licenciatura - EaD
- 3.1.29 Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura Licenciatura - Noturno
- 3.1.30 Matemática Licenciatura - Noturno
- 3.1.31 Música Licenciatura - EaD
- 3.1.32 Pedagogia Licenciatura - EaD
- 3.1.33 Pedagogia Licenciatura - Noturno
- 3.1.34 Psicologia Licenciatura - Diurno
- 3.1.35 Química Licenciatura - Noturno
- 3.1.36 Química Tecnológica - Bacharelado - Diurno
- 3.1.37 Teatro Licenciatura – EaD

3.2 Os cursos que participaram de editais passados devem acessar seus respectivos processos no SEI para avaliar a necessidade de atualização da bibliografia junto à BCE e no sistema eMEC, antes de submeterem novo pedido para este edital.

3.2.1 O pedido de atualização da bibliografia deverá ser feito por meio de despacho, indicando o ano e o número do processo SEI que deu origem ao cadastramento do plano de ensino. Deve ser enviado também a planilha com a

nova bibliografia conforme modelo no Anexo A (11371946).

3.3 Não serão adquiridos títulos sem a indicação de ISBN (*International Standard Book Number*). O ISBN é o código numérico para identificação internacional de cada livro ou cada edição dos livros de um editor é indispensável para evitar erros de indicação e/ou interpretação.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Para solicitação de aquisição de material bibliográfico, o(a) coordenador(a) do curso ou representante por ele(a) designado(a) deverá criar e enviar processo SEI, tipo "Material: Compra de Documentação Bibliográfica", contendo:

4.1.1 Memorando de apresentação da demanda, com a indicação da quantidade de vagas anuais ofertadas pelo curso. O memorando deverá ser assinado pelo(a) coordenador(a) do curso ou pelo(a) representante designado(a).

4.1.2 Ata devidamente assinada de aprovação da referida bibliografia em reunião do colegiado. Não serão aceitas aprovações *ad referendum*.

4.1.3 Bibliografia básica e complementar das disciplinas (unidades curriculares) obrigatórias do curso, conforme Anexo A (11371946). O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

5. DA BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

5.1 Para participar deste edital, o(a) representante do curso deverá enviar, em um único documento/arquivo, a bibliografia de todas as disciplinas obrigatórias, conforme disposto no anexo A (11371946), contendo nome da disciplina com código SIGAA e distinguindo a bibliografia básica da complementar.

5.2 Cada um dos livros indicados nas referidas bibliografias deve ser acompanhado dos seguintes dados em seus respectivos campos: Autor(a), Título, Editora, Ano de publicação e ISBN. Quando a obra indicada for uma coleção ou parte de uma coleção, cada volume (parte ou tomo) deve ser indicado em uma linha com seu próprio ISBN, não utilizando o ISBN da coleção completa. O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

5.3 Recomenda-se que ao atualizar a bibliografia de sua disciplina, o(a) docente verifique se os títulos indicados constam no catálogo do SiB-UnB, <https://www.bce.unb.br>, de modo a indicar eventuais novas edições. Também é recomendável que seja observado se os livros e edições indicados estão disponíveis no mercado livreiro por meio de consultas em catálogos de grandes livrarias. Ressalta-se que não é possível adquirir livros fora de catálogo (títulos ou edições esgotadas que não estão à venda nas livrarias).

5.4 Por questões relacionadas aos direitos autorais, livros digitais de acesso restrito podem ser indicados desde que façam parte de coleções ou bases de dados assinadas pela BCE. Para saber mais sobre essas fontes de informação, entre em contato com o Setor de Referência da BCE.

5.5 Não é possível indicar como bibliografia materiais encontrados na internet, sem comprovação de origem e direito de acesso.

5.6 A lista de bibliografias enviada deve ser a mesma cadastrada no e-MEC.

5.7 Solicitações de alterações nos pedidos de compra serão aceitas somente até a data de fechamento do edital, **09/09/2024**.

6. DO PROCESSO DE COMPRA

6.1 Ao participar deste edital os representantes concordam com a [IN BCE n. 01/2022](#) e atualizações descritas a seguir:

6.1.1 O(a) coordenador(a) do curso ou seu(ua) representante designado(a) deve abrir um processo SEI para enviar os documentos indicados no item 4 deste edital, bem como enviar a planilha eletrônica da bibliografia para o e-mail: selecao.bce@unb.br.

6.1.2 O Setor de Seleção e Aquisição cadastrará as disciplinas e respectivas bibliografias no Pergamum, analisará seu acervo e retornará o processo com relatório de sugestão de pedido de compra com especificação das quantidades de exemplares (adequadas às determinações do MEC) e edições mais recentes de cada título que deve ser adquirido.

6.1.3 O Setor de Compras da BCE fará a cotação e o pedido de compra junto aos fornecedores regularmente licitados. Não será possível realizar outras formas de aquisição, com outros fornecedores ou realizar reembolso de despesas.

6.1.4 Após a entrega dos exemplares adquiridos por compra, o Setor de Seleção e Aquisição da BCE realizará os procedimentos de recebimento e ateste de nota fiscal, dará encaminhamento para o processamento técnico dos livros, bem como atualizará o relatório das disciplinas, o qual deverá ser anexado ao processo SEI para ciência do representante do curso.

7. DOS PRAZOS E ANEXOS

7.1 Para otimizar a gestão dos recursos e minimizar os riscos inerentes ao processo de compra dos itens indicados, coordenadores(as) ou representantes designados(as) devem enviar a documentação via SEI para a unidade BCE/FDA/SEL até o dia **09/09/2024**. Dúvidas e outras informações podem ser solicitadas no mesmo processo, por meio de despacho.

7.2 A planilha de bibliografia das disciplinas deve ser enviada também por e-mail para selecao.bce@unb.br, em formato Excel (arquivos com extensão .xls ou .xlsx). O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

7.3 Cursos que não enviarem a documentação necessária até o prazo determinado no item 7.1 não serão atendidos por este edital.

7.4 Acompanha este edital o anexo A (11371946), planilha de modelo de bibliografia básica e complementar das disciplinas.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos, incluindo cursos que eventualmente possam vir a ser avaliados no ano corrente mas não foram citados neste edital, serão apreciados pela BCE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 04/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **11367621** e o código CRC **8DDE17CC**.

Referência: Processo nº 23106.056351/2024-78

SEI nº 11367621

**Instruções: Clique em Arquivo -> Fazer uma Cópia OU faça download da planilha e renomeie para preencher offline.
Apague as informações em Azul e preencha conforme sua necessidade. Adicione quantas linhas forem preciso**

Cada um dos livros indicados nas referidas bibliografias deve ser acompanhado dos seguintes dados em seus respectivos campos: Autor(a), Título, Editora, Ano de publicação e ISBN. Quando a obra indicada for uma coleção ou parte de uma coleção, cada volume (parte ou tomo) deve ser indicado em uma linha com seu próprio ISBN, não utilizando o ISBN da coleção completa. Em caso de dúvidas: selecao.bce@unb.br

Nome do curso:		Campus:		EDITAL BCE Nº 02/2024							
CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	Bibliografia Básica					Bibliografia Complementar				
		Autor	Título: subtítulo	Editora	Ano	ISBN 13 dígitos	Autor	Título: subtítulo	Editora	Ano	ISBN 13 dígitos
111111	Disciplina 1	SOBRENOME, Nome	O melhor livro desse assunto	Saraiva	2020	978858585855	SOBRENOME, Nome	Uma atualização na área	Vozes	2018	978858585855
		SOBRENOME, Nome	O mais clássico livro dessa área	UnB	2020	978858585855	SOBRENOME, Nome	Esse livro é bom!	Saraiva	2020	978858585855
		SOBRENOME, Nome	O melhor livro desse assunto	Saraiva	2020	978858585855					
222222	Disciplina 2	SOBRENOME, Nome	A melhor história de todas	UnB	1998	978858585855	SOBRENOME, Nome	Obra muito utilizada	Saraiva	2020	978858585855